Pergunta com pedido de resposta escrita E-002269/2020

à Comissão

Artigo 138.º do Regimento

Sara Cerdas

Assunto: Estratégia de apoio às Regiões Ultraperiféricas pós-COVID-19

Desde o final de 2019 que o novo coronavírus SARS-CoV-2 tem afetado um número crescente de pessoas em todo o mundo. A Organização Mundial de Saúde declarou a COVID-19 como pandemia a 11 de março de 2020. Nesta data, existem casos confirmados em todos os Estados-Membros da União Europeia. A União Europeia confronta-se com uma pandemia sem precedentes.

Os impactos desta pandemia irão traduzir-se numa crise económica à escala global.

As Regiões Ultraperiféricas não diferem, em termos de dificuldades, das restantes regiões europeias. Contudo, sabemos «a priori» que as suas fragilidades económicas e estruturais são maiores, pelas diversas condicionalidades associadas, e o risco de desemprego consequentemente será maior.

Neste sentido:

Que medidas de discriminação positiva estão previstas para aplicação nas Regiões Ultraperiféricas da UE?

Que mecanismos de incentivo à economia prevê a Comissão aplicar nas Regiões Ultraperiféricas da UE?

Como tenciona a UE apoiar a recuperação económica nas RUP?